DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 8 de outubro de 1982 — ANO VII - Nº 193

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.035 DE 15 DE SETEMBRO DE 19 82.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.850.000,00 (quinze milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 013595/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.850.000,00 (quinze milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

14804771.812 - Promoção e Intermediação do Emprego

00 -4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 6.600.000,00
00 -4.3.1.1-02 - Auxílios para Inversões Financeiras 1.250.000,00

15810212.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social

00 -4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 8.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 5.850.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÓMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 176, de 15 de setembro de 1982, pag. 04).

DECRETO N.o 7.097, DE 07 DE OUTUBRO DE 19 82

Altera a Programação Financeira de Desembolso do Distrito Federal para o exercício de 1 982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, item II, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1 981 e no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1 964,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1 982, aprovada pelo Decreto nº 6.702, de 15 de abril de 1 982, fica alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de outubro de 1 982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÓMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.097, DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 1982

COTA FINANCEIRA / TRIMESTRE	I	II	III	IV	TOTAL
PROGRAMADA					
Recursos do Tesouro	11.832.376.927	18.965.568.806	24.551.403.970	27.420.485.297	82.769.835.000
A Programar					
Receita da Administração Indireta e Fundações	-	-	-	6.429.022.000	6.429.022.000
T O T A I S	11.832.376.927	18.965.568.806	24.551.403.970	33.849.507.297	89.198.857.000

DECRETO N.o 7.098, DE 08 DE outubro DE 1982

Aprova a planta SQN-PR-666/1, da Superquadra Norte 302, da Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 520.961/81,

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 5
SECRETÁRIA DO GOVERNO 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9
SECRETARIA DE FINANÇAS 10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 12
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 14
PROCURADORIA GERAL 14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 14

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 6.000,00
Semestral..... Cr$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 3.000,00
Semestral..... Cr$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQN-PR-666/1, que define a nova locação do lote de LRS, da Superquadra Norte 302, da Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 08 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.o 7.101, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112255/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretária de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 24.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 7.102, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 474708/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes... 43.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

04160941.957 - Estoques Reguladores
00-4.3.1.1-02 - Auxílios para Inversões Financeiras 43.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, em Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 7.103, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 475485/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

04163531.958 - Apoio a Comercialização de Hortigranjeiros

09-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 120.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente dos Encargos Gerais da União, na forma que se segue:

2802.03091835.364 - Projetos Especiais de Desenvolvimento Econômico e Social 120.000.000,00

Art. 3º - A despesa de que trata o presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 7.104, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 17.481.788,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 311161/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cr$ 17.481.788,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 16.125.147,00
00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado... 900.000,00
10600251.120 - Construção, Montagem e Equipamento da Central de Tratamento de Lixo
00 - 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores. 456.641,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 7.105, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 128.235.286,00 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015612/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 128.235.286,00 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15844942.031 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
00 - 3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP..... 128.235.286,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 7.106, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 247146/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 7.107, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 013840/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III- Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 3.000.000,00
03070252.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 7.108, DE 08 DE OUTUBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal
00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 3.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ANA FELIX DE SOUSA, matrícula n.º 4.647-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2.º.

Brasília, 08 de outubro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, ítem II e 178, ítem I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, ítem III e 102, ítem I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM-813.S, Referência NM-27, a JOÃO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 00.877-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 08 de outubro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 da abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o engenheiro JOSÉ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula nº 23.086-3, da Função de Confiança, Código LT-DAS — 102.1, de Assessor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaira de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1982.

Brasília, 08 de outubro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

PROCURADORIA—GERAL

PARECER Nº: 155/82-GAB/PRG
PROCESSO Nº: 83.108/77
INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
ASSUNTO: Alteração do contrato social.

EMENTA:
1 — Alteração do Contrato Social de sociedade por cotas de responsabilidade limitada.
2 — Demonstrada a conveniência da redução do número de membros do Conselho de Administração.
3 — Faculdade dos cotistas (inciso I, Cláusula 9ª, Contrato Social).

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 1º SGT PM PEDRO RIBEIRO SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, letra a, do Decreto nº 4.893, de 06/11/79, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — TC PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR MARÇAL DE ASSIS BRASIL Agente Administrativo, matrícula 21.357-8, Código LT-SA-401.A, Ref: NM-17, para exercer a função de Assistente Código: DAI-112.3, na Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

I — DESTACAR, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Programação e Controle/CSM, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 4º trimestre, por esse Orgão, conforme Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

II — Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária, autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1982

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	VALOR
2 025 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	927.113,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-0-
2 082 -	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	400.522,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-0-
2 083 -	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	516.020,00
2 084 -	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	595.310,00
	TOTAIS	2.438.965,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	VALOR
2 025 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	400.000,00
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	-0-
2 026 -	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.700.000,00
2 082 -	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	700.000,00
2 083 -	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
2 084 -	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.329.035,00
	TOTAIS	6.329.035,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73 e considerando o constante do Processo nº 150.708/82-ASRIA,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no mês de setembro de 1982.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.C	20
01.631-4	JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES	TP-602.S	20
03.979-9	HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTE	TP-601.B	20
08.336-4	JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES	SA-401.B	35
10.160-5	HÉLIO MARCOLINO	ART-501.A	20
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506.A	20
11.970-9	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	TP-602.B	20
12.081-2	THIAGO MOURA LUCAS	ART-501.2	39
13.771-5	RICARDO AFONSO DA SILVA	ART-504.A	40
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	50
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	60
14.602-1	SEBASTIÃO FRANCIMAR DA SILVA	ART-503.A	10
14.608-0	ANTONIO DA SILVA NEIVA	ART-503.C	20
15.506-3	ANTONIO CARNAUBA DE SOUZA	ART-503.C	10
15.588-8	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	ART-501.3	60
15.849-6	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	TP-601.B	40
16.286-8	DELMIRO PAULINO ROCHA	NM-808.D	25
16.461-5	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.D	20
16.490-9	RIVALDO MAIA	ART-504.B	25
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.B	35
16.814-9	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	TP-602.A	42
23.310-2	WILSON DE SOUZA	LT-TP-601.A	50
23.328-5	JOSÉ RAMOS DA SILVA	LT-TP-601.A	50

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.401/82,

RESOLVE:

1º — AUTORIZAR a firma Almir Martins Tristão — A DEDET-BRÁS LTDA, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução dos serviços de recuperação do piso do Ginásio de Esportes desta Cidade Satélite e especificações contidas no Convite nº 10/82-ACSNB, adjudicado em seu favor.

2º — O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de setembro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO FELIPE DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 12.014-6, Código Art. 503, Classe "A" Ref. NM-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER CARLOS ALARCÃO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO, matrícula 17.824-1, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 1982.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma RENCOL - Reformas, Construções e Comércio Ltda, a iniciar as obras de recuperação de 633 m2 de passeios em diversos setores desta cidade, de conformidade com as especificações contidas no Convite nº 17/82-RA-II.

O prazo para execução das obras será de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço

Gama-DF, 27 de setembro de 1982
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, tendo em vista o que consta do artigo 17, inciso I do Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO - Diretor da Divisão de Obras, para Executor das obras de recuperação de 633 m2 de passeios em diversos setores desta cidade satélite, conforme especificações constantes do Convite nº 17/82-RA-II.

Gama-DF, 27 de setembro de 1982
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Firma RENCOL-Reformas, Construções e Comércio Ltda, a iniciar os serviços de conservação e limpeza do Play-ground do setor oeste do Gama, de conformidade com as especificações contidas no Convite nº 18/82-RA-II.

O prazo para execução das obras será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Gama-DF, 27 de setembro de 1982
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, inciso I do Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO - Diretor da Divisão de Obras, para Executor dos serviços de conservação e limpeza do Play-Ground do Setor Oeste do Gama, conforme especificações constantes do Convite nº 18/82 - RA-II.

Gama-DF, 28 de setembro de 1982
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.387/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 18.808-2, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0 e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 17 de setembro de 1982
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.281/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma MANIL CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, iniciar as obras de urbanização e estacionamento nas quadras 1, 2 e 3 do Setor CNG desta cidade satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 27/82-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1982
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.296/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, matrícula nº 22.703-7, para EXECUTOR das obras de urbanização nas entrequadras 18/31 e 20/33 do Setor QNG desta Cidade Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 24/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.288/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma CACIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., iniciar as obras de construção de quadras de esportes e urbanização nas entrequadras 16/29 e 18/31 do Setor QNG desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 23/82-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.296/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma PRO-GRAMA AGRO COMERCIAL LTDA., iniciar as obras de urbanização nas entrequadras 18/31 e 20/33 do Setor QNG desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes no Convite nº 24/82-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.328/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, para EXECUTOR das obras de acesso e urbanização nas entrequadras das Áreas Especiais 3/4 (CDS), do Setor QNG desta Cidade Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 29/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 28 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.328/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, iniciar as obras de acesso e urbanização nas entrequadras das Áreas Especiais 3/4 (CDS) do Setor QNG desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 29/82-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 28 de setembro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.506/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 18.808-2, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0 e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 30 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.504/82,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2; Arquiteto ALBERTO FARAH - Assessor, matrícula nº 18.150-0 e GENTIL MARTINS STORCH, matrícula nº 16.486-0, Chefe da Seção de Obras e Reparos - DPO - Substituto, todos desta Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento das obras de recuperação do muro de arrimo da Bica D'água localizada na QSD - referente ao Convite nº 21/82-RA-III.

Taguatinga-DF, 30 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 227.348/82
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Licitação sob a modalidade de Convite nº 31/82

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.348/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 31/82-CL-RA-III, em favor da firma STORMACC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 23 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 227.455/82
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com os artigos 17, inciso VII e 64 inciso II, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), a favor da firma NOGUEIRA S/A - Comércio e Indústria, para fazer face às despesas com reparos e conservação de máquinas, pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 227.387/82
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 33/82

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.387/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 33/82-CL-RA-III, em favor da firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 29 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 227.510/82
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$115.000,00 (Cento e quinze mil cruzeiros), a favor da firma ELETRO FOTO BARONI LTDA, para atender as despesas de serviços fotográficos, cinematográficos e revelações de interesse desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 30 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164,de 21 de março de 1980, e nos termos do artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no Quadro anexo no período de 01 a 30 de setembro de 1982

Ceilândia-DF, 22 de setembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1982
GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	Nº DE HORAS
01.454.0	Raimundo Dias Nunes	NM-808.B	60
02.412.0	Ataliba Mariano de Oliveira	TP-602.A	50
03.819.9	Crizanto José de Oliveira	TP-602.A	40
05.553.6	Ivanilda Crisóstomo Valverde	TP-602.A	40
09.671.7	João José Camargo	SA-401.B	40
11.253.4	José Modesto Garcia Filho	NM-808.D	60
13.641.7	Edmar Rodrigues de Oliveira	NM-808.A	20
14.317.0	Valdemir Alves de Oliveira	ART-504.C	25
14.609.9	Antonio Lopes Nogueira	ART-504.B	50
15.408.3	Pedro Alves de Oliveira	TP-602.B	30
16.252.3	Orlando Gomes de Souza	SA-401.A	60
19.869.2	Francisco Assis de Medeiros	SA-401.A	40
21.432.9	Luzia Alves Ferreira	SA-401.A	30
22.164.3	Augusto Edmar Castro Pinto	TP-601.A	50
22.547.9	Amilton Jorge de Oliveira	SA-401.A	20
22.856.7	Jerônimo Machado	TP-601.A	50
22.918.0	Eli Rodrigues Jaques	TP-601.A	60
23.098.7	Agnaldo Marques da Silva	TP-601.A	60
23.312.9	Ronaldo Ferreira Santos	TP-601.A	60
23.333.1	Valdir de Deus Melo	TP-601.A	40
23.338.2	Vitoriano Barbosa da Silva	TP-601.A	60
23.342.0	Antonio Romualdo Nogueira	TP-601.A	60
23.343.9	Alonso Martins Vasconcelos	TP-601.A	60

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais ao servidor relacionado no Quadro anexo no período de 01 a 31 de agosto de 1982.

Ceilândia-DF, 22 de setembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1982
GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	NÚMERO DE HORAS
22.547.9	Amilton Jorge Mares de Oliveira	SA-401.A	60

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1981, o Engenheiro Civil ARTHUR MOTTUS, matrícula nº 22.734-X, funcionário da Administração de Ceilândia, para EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato 11/80, firmado entre o Distrito Federal e a Firma NOGUEIRA S/A - Comércio Indústria, para os serviços de reparos e manutenção das máquinas da Patrulha Motomecanizada de Ceilândia.

Ceilândia-DF, 28 de setembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor relacionado no anexo, a Indenização de Transportes a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$13.000,00 (treze mil cruzeiros), a partir de 1º de setembro de 1982.

A Divisão de Administração Geral, desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias) cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Ceilândia-DF, 29 de setembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	I - AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		Fiscalização das Obras em execução na Cidade Satélite com vista ao cumprimento das normas contidas no Código de Edificações das Cidades Satélites.
	EDVINO ONOFRE	15.705-8	Vistorias para concessão de "Habite-se", (relação projeto de arquitetura e construção) na ACEI.

PROCESSO Nº: 247.608/82
INTERESSADO: NOGUEIRA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em consonância com o item VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), a favor da firma NOGUEIRA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para atender despesas com reparos e manutenção das máquinas da Patrulha Motomecanizada de Ceilândia para o corrente exercício, subordinando-se às normas do Termo Padrão de Contrato nº 011/80, publicado no (Suplemento) do DODF nº 163, de 27 de agosto de 1980.

A Divisão de Administração Geral de Ceilândia para as providências complementares.

Ceilândia-DF, 28 de setembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários desta Administração Regional de Brazlândia, na forma constante do quadro anexo.

Brazlândia-DF, 29 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - PERÍODO : DE 1º a 30/09/82.
QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE /09/82.

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	HORAS	SUBTOTAL	T O T A L
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
00.376.X	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	NM-806.A	60	6.085,00	- -
00.574.6	PEDRO CAMILO DE SOUZA	TP-602.S	60	10.300,00	- -
01.539.3	ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA	TP-602.A	40	4.698,00	- -
03.861.2	EDMIRSON MARTINS DE MEDEIROS	SA-401.A	30	5.973,00	- -
13.971.2	AMAURI GOMES DE OLIVEIRA	TP-601.3	30	5.160,00	- -
14.322.7	ALCEBIADES LOURENÇO DIAS	ART-502.B	60	11.557,00	- -
14.557.2	BERNARDINO TRINDADE DOS SANTOS	ART-503.A	50	7.356,00	- -
15.858.5	JURANDI DE MACEDO	TP-601.S	60	11.557,00	- -
16.109.8	AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO	ART-501.B	60	11.557,00	- -
16.858.0	RAIMUNDO GOMES DE MORAES	TP-602.A	30	3.523,00	- -
21.391.8	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	SA-401.A	30	5.973,00	- -
22.311.5	CELY SANDOVAL RODRIGUES	TP-602.A	40	4.057,00	87.785,00
	DIVISÃO DE OBRAS				
01.446.X	ONOFRE SOARES	TP-602.A	40	4.699,00	- -
14.233.6	ARMANDO MÁXIMO PINTO	ART-504.A	30	4.043,00	- -
22.310.7	VILMA RIBEIRO DA SILVA	TP-602.A	40	4.057,00	- -
22.676.9	QUIRINO DA CONCEIÇÃO	ART-503.A	50	6.738,00	19.537,00
	DIV.REG. DE LIC.E FISC.DE OBRAS				
13.181.9	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	NM-803.A	40	4.698,00	- -
22.927.X	NESTOR ALVES CORREIA	SA-401.A	30	5.973,00	10.671,00
	TOTAL GERAL				117.993,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 1 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMAR ASSIS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 15.092-4, Código SA-401 S, Classe "S", Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral da RA-IV, matrícula 16.014-8, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 1° a 31 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 1 de outubro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 1 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 21.391.8, Código SA.401 A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDMAR ASSIS RIBEIRO, Chefe da Seção de Pessoal da RA-IV, matrícula 15.092-4, Código DAI-111.3, em virtude do titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral., no período de 1° a 31 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 1 de outubro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO N°: 180.223/82
INTERESSADO: CASA DE VIDROS BRAZLÂNDIA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA, DISPENSO A LICITAÇÃO E DETERMINO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, no valor de Cr$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), a favor da firma C.V.B - CASA DE VIDROS BRAZLÂNDIA LTDA, para fazer face às despesas constantes do presente processo, nos termos do artigo 38, inciso I e seu § 3°, incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07.10.81.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 30 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 053/82-RA VI, DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e, tendo em vista o contido no Processo n° 210.605/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Assessor desta Administração Regional, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral e JUSCELIA RODRIGUES COSTA, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de proceder a licitação, mediante Convite, objetivando a execução de serviços de recapeamento asfáltico em duas vias desta cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 28 de setembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO N° 54/82-RA VI, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional, e, tendo em vista o contido no Processo n° 210.602/82,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço pela qual fica a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, autorizada a executar os serviços de conservação em áreas urbanizadas desta cidade, programados para o corrente exercício e adjudicados através da Nota de Empenho n° 29/82-RA-VI, de 27 de setembro do presente exercício.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de seu recebimento por parte da aludida empresa.

Planaltina-DF, 29 de setembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N°: 005.128/82-Administrativo
INTERESSADO: DARCY GERALDO RIOS
ASSUNTO: Abandono de cargo
DECISÃO: Justificado o comportamento do servidor. Remessa dos autos ao Departamento de Administração de Pessoal, para dar prosseguimento ao processo de solicitação de exoneração, apensado ao original.

PROCESSO N°: 004.151/82 - Administrativo
INTERESSADO: SINFLORIANO COELHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abandono de cargo
DECISÃO: Pela não caracterização do ilícito apontado. Remessa dos autos ao Departamento de Administração de Pessoal, para dar continuidade ao requerido no processo apensado ao original.

Brasília, 23 de setembro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 40.773/82
INTERESSADO: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: Pagamento de Fatura

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma aplico à firma KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, a multa de Cr$31.473,37 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 572/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 47/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 24 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO Nº: 40.772/82
INTERESSADO: UNITEL INDUSTRIA ELETRÔNICA S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma aplico à firma UNITEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A a multa de Cr$31.695,39 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos), pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.025/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação nº 52/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 27 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 029/82-SEF, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

I — Ficam destacados na forma do Anexo I, a Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem movimentados neste trimestre por aquele órgão.

II — Ficam a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral e a Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, autorizadas a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos anexos II e III.

Brasília, 04 de outubro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029/82-SEF, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / Divisão de Programação e Controle	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	14.878.654,08	16.878.654,08

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029/82-SEF, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	SECRETARIA DE FINANÇAS / Seção de Orçamento e Finanças	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	3.000.000,00	
2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	4.000.000,00	
2.086 - CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.000.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO		
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	4.593.122.675,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	50.000.000,00	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL		
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	330.000.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	-	4.982.122.675,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029/82-SEF, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	SECRETARIA DE FINANÇAS / Divisão de Liquidação	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.389.768,80	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	556.231,20	
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.648.605,92	
2.031 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.2.8.0 - Contribuintes para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		6.594.605,92

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/82-DpR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

APROVAR, a PAUTA DE VALORES MINIMOS DE MERCADORIAS, anexa, elaborada para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1982 de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1982

PAULO DA COSTA
Diretor Substituto

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

ATO DECLARATORIO Nº 14/82-DpR-SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuintes de outros Estados e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo nº 056399/82,

DECLARA:

I — Inidôneos os documentos fiscais emitidos pelas firmas constantes da relação anexa ao presente Ato Declaratório.

II — O contribuinte que tenha efetuado registro com base em documentação fiscal das referidas firmas observará para efeito de recolhimento do ICM e/ou ISS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b", inciso III da Ordem de Serviço nº 21/80-DpR, de 29 de maio de 1980.

III — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1982

PAULO DA COSTA
Diretor-Substituto

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO DE ARAÚJO MEDEIROS, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula nº 23.263-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 1º de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Secretário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 17 de maio de 1982, que designou SINOBU FUJIKAWA FERREIRA, matrícula nº 3716, para substituir nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais, o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 08 de setembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇAO DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SINOBU FUJIKAWA FERREIRA, matrícula nº 3716, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 08 de setembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇAO DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANGELA GUIOMAR SILVEIRA DE CASTRO, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Assessor do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 14 de setembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇAO DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar NILSA GOMES ALVES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 01 de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº 067/82-CDL

Autoriza a concessão de auxílio, a título de Subvenção Social, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) ao Centro Espírita Sebastião "O Martir".

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 462.340/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de auxílio, a título de Subvenção Social, no valor de Cr$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) ao Centro Espírita Sebastião "O Martir", para aplicação no custeio das atividades-fins da referida Entidade Social, conforme termos do processo acima citado

Brasília, 30 de setembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: GILMAR SOBRAL, IGNEZ MARTINS TOLLINI, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, ARABELA ROTA CHIARELLI, DELÇON BOSCO DE CARVALHO.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º ítem VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DE ASSIS LAGE, matrícula nº 2578, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN.

Brasília, 22 de setembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

Constitui Grupo de Trabalho para rever o "sistema de aquisição de material" na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as dificuldades de articulação entre as unidades e administração central desta Fundação; e

Considerando ainda a necessidade de se padronizar o sistema de aquisição de material com o fim de agilizar o processamento,

RESOLVE:

CONSTITUIR um Grupo de Trabalho, composto dos servidores, MARIA DILMA DE FARIA - mat. 1894/TEP, DANIEL ALVES ALVIM, mat. 2574/TEC, ANTONIO DE ASSIS LAGE - mat. 2578/TEC e PAULO MORELLI CARNEIRO - mat. 3012/TEC, para sob a presidência do primeiro, rever o "sistema de aquisição de material" da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1982

JOSE COSTA FILHO
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e ítem IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER/DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS 101.2, Classe LT-NS-710, Ref. NS-23, da Tabela de Pessoal do DER/DF, para substituir, JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, matrícula 04.504.7, Código DAS-101.4, afastado por motivo de saúde, no período de 03/10 a 10/10/82.

Brasília-DF, 1º, de outubro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EGIDIO GALIB NAINE, Assessor do Secretário de Serviços Públicos, matrícula 18.418-7, Código LT-DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEOCLECIO BRITTO HAGEL, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 19.656-8, Código LT-DAS.101.3, por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço, no período de 05 de outubro a 09 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1982
JOSÉ HORACIO COSTA ABOUDIB
Secretário

(Republicado por haver saido com incorreção no DO/DF de 7.10.82, pág. 11).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 13 DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e nos termos do artigo 22 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. Conceder a Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos empregados constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagirão a 1º de julho de 1982, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 20 de setembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

(Republicado por haver saido com incorreção no original publicado no DO/DF nº 184 de 27.09.82, pág. 05)

ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 20 DE SETEMBRO DE 19 82

RELAÇÃO NOMINAL — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU/GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO		
70.270	FRANCISCO AVELINO DE MELO	E	NM-31
70.506	JOSÉ DO CARMO FIRMO	E	NM-31
70.656	MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO	E	NM-31
70.673	MARIO ANTÔNIO SOARES DE SOUZA	E	NM-31
70.874	VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	E	NM-31
71.700	MARIA INÊS DE MEDEROS BRITO	E	NM-31
72.082	FRANCISCA MINAKO ARAKE	E	NM-31
73.156	MARIA DO AMPARO LIMA	C	NM-28
70.283	FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS	C	NM-27
72.705	VALDECI CORREIA SOUTO	C	NM-27
73.309	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	C	NM-27
74.117	MARIVALDA TORRES PONTES	C	NM-27
74.690	MARIA LUCIMAR SOUZA	C	NM-27
75.460	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	C	NM-27
72.450	OSVALDO BENTO	B	NM-23
73.137	MARIA APARECIDA RACHID DIAS	B	NM-23
75.210	VALMIZOLIA FERREIRA NETA	B	NM-23
75.387	MARIA DILEUSA COSTA	B	NM-23
75.613	DELZA BAPTISTA	B	NM-23
75.628	GERUSA SABACK GURGEL	B	NM-23
77.543	MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES	B	NM-23
77.659	SANDRA PEREIRA DA SILVA	B	NM-22
77.622	BENTA LOPES CARDOSO	A	NM-19
78.870	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	A	NM-18
78.896	BARBARA MARIA DE LOURDES	A	NM-18
78.917	GLORIA MARIA FERNANDES BARRETO	A	NM-18
78.971	ELIZETE ALVES CARVALHO	A	NM-18
	CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA		
70.463	JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA	C	NM-19
71.774	DEOCLECIANO TELES DOS SANTOS	C	NM-19
74.918	MANOEL ELIAS DA SILVA	C	NM-19
72.351	NÍVIO ARAUJO PONTES	A	NM-12
70.269	FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO	A	NM-11
70.274	FRANCISCO DAS CHAGAS	A	NM-11
74.747	GERSON DE JESUS SOUZA	A	NM-10
79.359	INACIO RAMOS DE OLIVEIRA	A	NM-10
	CATEG.FUNC.:ART.DE MANUT.E REST.DE VEÍCULOS		
74.414	LÁZARO CORREIA DE OLIVEIRA	C	NM-19
70.630	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO	A	NM-11
75.539	GILMAR MARÇAL RIBEIRO	A	NM-11
75.784	HELIO RODRIGUES DE SOUZA	A	NM-11
76.962	JOSÉ FERREIRA FILHO	A	NM-10
71.088	GERSON MARÇAL RIBEIRO	A	NM-09
78.510	PAULO BORGES DE SOUZA	A	NM-09
	CATEG.FUNC.:ART.DE CARPINTARIA E MARCENARIA		
74.308	LAURETO ALVES TAVARES	C	NM-19
	CATEG.FUNCIONAL: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS		
76.412	OSVALDO DA SILVA BADU	C	NM-19
76.768	ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	B	NM-15
	CATEG.FUNC.: ART.DE ELET. E COMUNICAÇÕES		
71.019	PAULO APOLINÁRIO DA SILVA	C	NM-19
	CATEG.FUNC.: AUXILIAR DE ARTÍFICE		
78.077	JOSIAS TAVARES DE LIRA	A	NM-04
74.377	RAIMUNDO ROSA DA SILVA	A	NM-03
76.223	RAIMUNDO ALMIR DA SILVA	A	NM-03

RELAÇÃO NOMINAL — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU/GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
77.750	ABRÃO NUNES DA COSTA	A	NM-03
78.404	ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA	A	NM-03
78.571	LUIZ HERCULANO RIBEIRO	A	NM-03
	CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA		
70.325	GERMINO VIEIRA GONÇALVES	E	NM-13
70.438	JOAQUIM LEITE DE SÃO JOSÉ	E	NM-13
70.459	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	E	NM-13
70.483	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	E	NM-13
70.645	MANOEL GONÇALVES DA SILVA	E	NM-13
73.561	JOSÉ ALBERTINO DA SILVA	E	NM-13
70.159	CARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	A	NM-05
70.627	MANOEL ANTÔNIO ALVES	A	NM-05
70.704	NILTON JACINTO GUIMARÃES	A	NM-05
71.069	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	NM-05
71.965	JOAQUIM BISPO DOS ANJOS	A	NM-05
72.649	ATAÍDE PEREIRA BICALHO	A	NM-05
73.582	JOSÉ GALDINO DE ARAUJO	A	NM-05
73.620	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	A	NM-05
75.955	VALDESON GONÇALVES DA SILVA	A	NM-05
76.069	JURANDIR LUIZ FERREIRA	A	NM-05
73.865	LUCIO PAULO MOURA	A	NM-04
	CATEG.FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL		
78.100	CARLOS ALBERTO DE LIMA	B	NM-11
	CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO		
75.938	GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	C	NS-21
	CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
78.429	JOSÉ DOS SANTOS AYUB	C	NS-19
	CATEG.FUNC.:AGENTE DE SERV.COMPLEMENTARES		
77.700	MAINÁ JACOB DOS ANJOS	A	NM-19
	CATEG.FUNC.: AUXILIAR OPER.DE SERV.DIVERSOS		
71.469	OSCAR DOS SANTOS DUTRA	B	NM-07
77.201	VALMIRA VAZ DA ROCHA RIBEIRO	A	NM-04
77.360	DEA ALVES DE OLIVEIRA	A	NM-04
77.592	JOSÉ DUARTE MELGAÇO	A	NM-03
78.598	SEVERINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	A	NM-03
78.771	FORTUNATO DA SILVA RODRIGUES	A	NM-03
78.040	GERALDO DE SOUZA VASQUES	A	NM-03
78.698	ANGELO ALVES PEREIRA	A	NM-03
	CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA		
74.593	ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES	B	NM-28
	CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
70.113	ANTÔNIO SANATIEL DO NASCIMENTO	A	NM-21

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e nos termos do artigo 22 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. Conceder a Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos empregados constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagirão a 1º de julho de 1982, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 20 de setembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

(Republicado por haver saido com incorreção no original publicado no DODF nº 184, de 27.09.82, pág. 06).

A N E X O

I - da classe Contra-Mestre, Ref.NM-22, para classe Mestre, Ref. NM-23, da categoria funcional de Artífice de Mecânica, Código LT-ART 501, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	70.327	GILBERTO DOS SANTOS RABELO
2	70.624	LUIZ RODRIGUES DA SILVA

II - da classe Artífice, Ref. NM-12, para classe Artífice Especializado, Ref. NM-13, da categoria funcional de Artífice de Mecânica, Código LT-ART.501, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	76.039	ANTÔNIO SANTOS COSTA
2	79.363	FRANCISCO JANUÁRIO DE AGUIAR

III - da classe Artífice, Ref. NM-12, para classe Artífice Especializado, Ref. Nm-13, da categoria funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT.ART.502, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	70.462	JOSÉ ALÍRIO DE SOUZA

IV - da classe Artífice Especializado, Ref.NM-16, para classe Contra-Mestre, Ref. NM-17, da categoria funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT.ART.502, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	77.044	ABDORAL RODRIGUES DO MONTE

V - da classe Artífice, Ref. NM-12, para classe Artífice Especializado, Ref. NM-13, da categoria funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código LT.ART.505, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	75.526	ONOFRE RODRIGUES

VI - da classe "A", Ref. NM-05, para classe "B", Ref. NM-06, da categoria funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP.602, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	74.993	CLEMENTE BENTO
2	76.112	ALCINDO LEONARDO DE SIQUEIRA

VII - da classe "A", Ref. NM-04, para classe "B", Ref. NM-05 da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT.NM.806, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	70.964	MARIA NOEL COSTA
2	70.966	LEONÍLIA ALVES GUERREIRO
3	70.967	IZABEL DA SILVA MIRANDA
4	71.566	ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA
5	71.729	MARIA DAS DORES SOUSA LEITÃO
6	71.698	FRANCISCA COSTA MATOS
7	72.245	JOÃO SOARES DA SILVA
8	72.298	FRANCISCO ALVES DA SILVA
9	73.093	DEJANIRA CONCEIÇÃO SILVA
10	73.094	LURDES BARBO DA SILVA
11	76.496	OZIAS CÂNDIDO DO AMARAL
12	76.503	JOSÉ SALUSTIANO DA COSTA
13	76.733	MOACIR BATISTA DE OLIVEIRA
14	76.963	ISAEL RODRIGUES CARVALHO
15	76.984	MARIA GOMES DA SILVA
16	76.980	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
17	76.978	JOSÉ JUSTINO CAVALCANTE
18	77.120	TEREZINHA ALVES NOGUEIRA
19	77.124	JOSÉ SOARES DA SILVA
20	77.138	GERTRUDES FRANCISCA ARAUJO
21	77.139	TEREZINHA XAVIER DE SOUZA
22	77.154	MARIA DAS DORES SILVA
23	77.158	PEDRO PEREIRA LIMA
24	77.155	CARMOSINA DOS SANTOS SILVA
25	77.170	MARIA GENEVA DA CRUZ
26	77.207	CARLOS AURELIANO DOS SANTOS
27	77.210	ZILLA DA SILVA SOUZA
28	77.252	CLOVIS ALVES DE ARAUJO

VIII - da classe "B", Ref. NM-29, para classe "E", Ref. NM-30, da categoria funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT.NM.816, mediante deslocamento do cargo para compor a lotação da nova classe;

ORDEM	MATRIC.	N O M E
1	75.216	CONCEIÇÃO APARECIDA T. SOARES GONZAGA

Brasília, 20 de setembro de 1 982.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Ficam destacadas na forma do Quadro anexo, os valores a serem empenhados no 4º Trimestre por este Departamento de Administração Geral.

Fica a Divisão Financeira autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do Quadro anexo.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1982
JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO
Diretor

DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1.982

ATIVIDADE E PROJETO	DESIGNAÇÃO	CONSIGNADO	
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP			
3.1.2.0	Material de Consumo	27.750.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.272.535,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.727.465,00	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	100.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	115.665.000,00	
	Total Geral		156.515.000,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 § 1º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Ficam destacados na forma do Quadro anexo, os valores a serem empenhados no 4º Trimestre por este Departamento de Administração Geral.

Fica a Divisão Financeira autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1982
JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO
Diretor

DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1.982

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			+	-	
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP				
	3.1.2.0 - Material de Consumo	27.750.000	128.685.000	-	156.435.000
	TOTAL	27.750.000	128.685.000		156.435.000

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER Nº 621/82
PROCESSO Nº: 688.002/76
INTERESSADO: TERRACAP
ASSUNTO: Solicita fazer avaliação das benfeitorias no local situado à margem do córrego Pontinha.

EMENTA: Indenização de benfeitorias em terreno arrendado pela FZDF, na conformidade de convênio existente entre este órgão e a Terracap.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER Nº 2064/81-1ª SPRG
PROCESSO Nº: 375.521/80
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F.
ASSUNTO: Interpretação dos arts. 28, 29 e 30 da Lei nº 6.366/76, no tocante à caracterização dos cargos de Professor de Ensino Médio e Elementar.

EMENTA: COMPLEMENTAÇAO SALARIAL.
— Complementação salarial prevista pelos arts. 28, 29 e 30 da Lei nº 6.366, de 15.10.76.
— Mudança de denominação de cargos não estabeleceu diferenças quanto à habilitação, regime de trabalho e atribuições de seus ocupantes.
— Interpretação da norma que prevê a complementação salarial.
— Professores de Ensino de 1º e 2º Graus alcançados pela incidência do Decreto nº 4.564, de 23.01.79.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇAO

A Firma SAMBURA DRINK'S LTDA., estabelecida a SCLN 102, Bl. C, Loja 42, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF 00542340/0001-44 e no Cadastro do ICM-GDF sob o nº 07069307-2, declara para todos os fins que foram extraviados seus blocos de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor série D, subsérie D1, numerado tipograficamente de nºs 301 a 400 e 751 a 800, assim como os Talões da série D subsérie D2 de nºs 151 a 250, 501 a 600 e 1501 a 1650.

Brasília, 8 de outubro de 1982
SAMBURA DRINK'S LTDA.

(DAR-Cr$2 303,10)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ — 13ª DELEGACIA POLICIAL — SOBRADINHO-DF

EDITAL DE CITAÇAO

O Bel. ANTONIO FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI, Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no Forum, de Sobradinho-DF, na Quadra Central — Área Especial, foi instaurado o Processo nº 025/79, contra FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, natural de Parnaíba-PI, filho de Manoel Justino Pereira e Maria da Assunção Pereira, para apurar o crime previsto no art. 121 §§ 3º e 4º do Código Penal, ocorrido na pista de terra que liga Sobradinho a Fercal-DF, próximo ao cemitério, figurando como vítima MARIANA EFIGENIA DE SOUZA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 16/11/82, às 8:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, ROSEMARY ALVES DA SILVA, escrivã, o datilografei.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1982
ANTONIO FRANCISCO DE M. CAVALCANTI
Delegado de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ — 18ª DELEGACIA POLICIAL — BRAZLÂNDIA-DF
EDITAL DE CITAÇAO

O Bel. CHEROBINO VARGAS GUIMARAES, Delegado-Chefe da 18ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial nº 04 — ST — Brazlândia-DF, foi instaurado o Processo nº 32/82, contra PAULO CANUTO DE SOUZA, natural de Crato-CE., filho de José Canuto de Souza e Antonia Izabel da Conceição, para apurar o crime previsto no artigo 129 § 6º do C.P.B. e 32 da L.C.P., ocorrido em 29/04/82, na pista asfáltica central em fronte ao lote 38 da quadra 01 norte nesta satélite, figurando como vítima JUAREZ GOMES XAVIER. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 05/11/82, às 9:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da vítima e testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Samuel Inácio de Souza, escrivão que o datilografei.

Brazlândia-DF, 27 de setembro de 1982

CHEROBINO VARGAS GUIMARAES
Delegado-Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇAO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, às 17 horas do dia 18 de outubro de 1982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição de 5 (cinco) membros efetivos e de 1 (um) suplente do Conselho de Administração para completarem mandatos.
b) Eleição de 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal para completar mandato.
c) Assuntos gerais de interesse da Empresa.

Brasília, 07 de outubro de 1982
A Diretoria

(Dias, 8, 11 e 13)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1.ª REGIÃO - DF - GO
SDS - Bloco O - Edifício Venâncio VI - 1.º Andar - Sala 138 - Fone: 223-6123
CEP - 70.302 - Brasília - DF

PORTARIA DO CRTA-1ª REGIAO Nº 30/82

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO, com jurisdição no Distrito Federal e no Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 102, do Regimento do Conselho e tendo em vista o disposto no subitem 1.9, da Instrução Normativa CFTA nº 01/82, aprovada pela Resolução Normativa CFTA nº 35, de 07.06.82,

RESOLVE:

1 — Ficam constituídas 7 (sete) Mesas Eleitorais, com o fim de operacionalizar as eleições da Autarquia, a realizarem-se no dia 15 de outubro de 1982, as quais designar-se-ão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Mesas Eleitorais.

2 — As 6 (seis) primeiras Mesas Eleitorais funcionarão nas salas nºs 31, 32, 33, 34, 35 e 36, da Escola Normal de Brasília, situada na Avenida W-5 Quadra 907, Asa Sul, Brasília-DF e a 7ª Mesa Eleitoral funcionará nas salas 65 e 66, do Shopping Center Sul, Goiânia, Estado de Goiás.

3 — A primeira Mesa Eleitoral cabe desempenhar, além das funções previstas nas normas que regem o processo eleitoral, as de Mesa Eleitoral Central, nos termos do subitem A-5, do anexo à Instrução Normativa CFTA nº 01/82 (Procedimentos Operacionais).

4 — Os Técnicos de Administração registrados neste Conselho, para fins de votação, ficam distribuídos pelas Mesas Eleitorais da seguinte forma:
a) 1ª MESA ELEITORAL — SALA 31 — de 01 a 719;
b) 2ª MESA ELEITORAL — SALA 32 — de 721 a 1385;
c) 3ª MESA ELEITORAL — SALA 33 — de 1.386 a 2.073;
d) 4ª MESA ELEITORAL — SALA 34 — de 2.074 a 2.709;
e) 5ª MESA ELEITORAL — SALA 35 — de 2.710 a 3.393;
f) 6ª MESA ELEITORAL SALA 36 — de 3.394 a 3.584 e todos os Técnicos de Administração portadores de Registro Provisório, residentes em Brasília ou outros Estados da Federação, que não o Estado de Goiás.
g) 7ª MESA ELEITORAL — Goiânia, todos os Técnicos de Administração portadores de Registro Definitivo ou Provisório, residentes no Estado de Goiás.

5 — Ficam designados para compor as Mesas Eleitorais de que trata esta Portaria, as seguintes pessoas:
a) 1ª MESA ELEITORAL
— Ubiracy Torres Cuoco — Presidente;
— Madalena Barbosa — Secretária;
— Er Vieira da Cunha — Mesário;
— Wilson Santos — Suplente;
— Paulo Francisco Britto Garcia — Suplente;
— Maria Flávia Maroja M. de Medeiros — Suplente.
b) 2ª MESA ELEITORAL
— Sebastião Mourão da Rocha — Presidente;
— Gilde Terra Peixoto — Secretária;
— Antonio Izaias Sampaio — Mesário;
— Sérgio Roberto Castro — Suplente;
— Ruth Gomes de Sá — Suplente;
— Raul Cesar Pedroso da Silva — Suplente.
c) 3ª MESA ELEITORAL
— Remnes de Oliveira — Presidente;
— Auto Tavares da Câmara — Secretário;
— Almir Tabajara Alves de Carvalho — Mesário;
— Rodrigo Alves Araujo Júnior — Suplente;
— Fernando Vidal Ferreira — Suplente;
— Zander Fernando de Assis — Suplente.
d) 4ª MESA ELEITORAL
— Antônio Neto de Godoi — Presidente;
— Glória Maria Nina de Abreu Sirtoli — Secretária;
— João Luiz de Souza Dias — Mesário;
— Paulo Ricardo Martins e Silva — Suplente;
— Maria José Ferreira — Suplente;
— Weslley Souza Resende — Suplente.
e) 5ª MESA ELEITORAL
— Orilândio de Souza Ramos — Presidente;
— Jacira Bernardes de Carvalho — Secretária;
— Sérgio Sombrio — Mesário;
— João Machado Neto — Suplente;
— Hellington Luis Sierra — Suplente;
— Raimundo Duque de França — Suplente;
f) 6ª MESA ELEITORAL
— Joel Guilherme de Medeiros — Presidente;
— Hugo Rebelo — Secretário;
— José Aloir Alves dos Santos — Mesário;
— Tarcisio Loureiro de Araújo — Suplente;
— Estelita Midão de Almeida — Suplente;
— Wagner Pereira de Sena — Suplente.
g) 7ª MESA ELEITORAL — (Goiânia)
— Lázaro Anacleto de Souza — Presidente;
— Alcides de Macedo e Silva — Secretário;
— Maria Luci Mendes de Medeiros — Mesária;
— Antonio Carlos de Carvalho — Suplente;
— Giril-Lene Cândida Machado — Suplente;
— Andrej Kravchenko — Suplente.

6 — As atribuições de Membros das Mesas Eleitorais são as previstas nas normas que regem as eleições, especialmente, as constantes dos subitens A-7, A-8 e A-9, do Anexo à Instrução Normativa nº 01/82.

7 — As Mesas Eleitorais funcionarão, para recepção de votos, das 08:00 às 20:00 horas, ininterruptamente.

8 — Caberá à Delegada do CRTA — 1ª Região, em Goiânia, representar o Conselho durante o processo eleitoral, naquela Capital e dar todo o apoio e suporte administrativo necessário ao pleno funcionamento da 7ª Mesa Eleitoral, inclusive, responsabilizando-se pela triagem dos profissionais aptos a votar.

9 — Compete ao Presidente da 7ª Mesa Eleitoral (Goiânia), após o encerramento da votação e providências complementares cabíveis, transportar a urna contendo os votos até Brasília, acompanhado pela representante do Conselho, designada no item 8, desta Portaria.

10 — As despesas de locomoção e pousada decorrentes do item anterior, correrão por conta do CRTA — 1ª Região.

11 — Ficam credenciadas para funcionarem como fiscais junto às Mesas Eleitorais, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas Chapas concorrentes:
a) CHAPA — 01
— José Donato de Souza;
— Teres Fernando Leal Virmond.
b) CHAPA — 02
— Lindalva Oliveira;
— Lásara Maria de Andrade;
— Edmilton Carinhanha Nunes Silva;
— Eronivaldo José de Oliveira Silva;
— Luiz Gonzaga Quixadá;
— José Freire Pereira;
— Arilda Ferreira de Souza;
— Edson Ramiro;
— Conceição Augusta Machado Rossi;
— José Mário Fagundes Bado.

12 — Para atuarem nas salas onde estiverem funcionando as Mesas Eleitorais, os fiscais usarão, obrigatoriamente, crachás devidamente rubricados pelo Presidente do Conselho, de forma a facilitar a identificação de cada um pelos Membros das Mesas.

13 — Só poderão atuar junto a cada Mesa Eleitoral, um fiscal de cada Chapa, ao mesmo tempo.

14 — A critério dos respectivos Presidentes de Mesa Eleitoral, poderá ter acesso ao recinto da votação 1 (um) candidato de cada Chapa, desde que portando identificação rubricada pelo Presidente do Conselho.

14 — 1 — O disposto neste item aplica-se aos candidatos ao CFTA.

15 — Os candidatos não poderão discutir assuntos relativos à votação com os Membros das Mesas, durante o procedimento eleitoral, exceto se estiverem credenciados como fiscais.

16 — Os casos omissos serão resolvidos pelos Presidentes das Mesas Eleitorais e encaminhados à Mesa Eleitoral do CFTA, para homologação, na forma prevista no item 4.10 da Instrução Normativa nº 01/82.

17 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1982

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Presidente
Regº CRTA-1ª Nº 1.020

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB, torna público que as contas de água e esgotos emitidas a partir de 1º de outubro de 1982, serão apresentadas com um reajuste tarifário linear de 11,6%, determinado pelo Banco Nacional da Habitação, sendo que a tarifa residencial mínima de água passou de Cr$ 158,10 para Cr$ 176,40.

A estrutura tarifária da CAESB está fundamentada nos seguintes diplomas legais:

a) — LEI FEDERAL nº 6.528, de 11/05/1978 que dispõe sobre tarifas de serviços públicos de Saneamento Básico;

b) — DECRETO nº 82.587, de 06/11/1978, que regulamentou a Lei nº 6.528/78;

c) — PORTARIA PT-DICOM/COSAN Nº 78/82-BNH, de 30/09/82;

d) — RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DA CAESB Nº RD-107/82, de 05/10/82 em sua 647ª Sessão.

O valor mensal das contas de água resulta da aplicação de tarifas sobre as taxas de consumo de cada usuário, obtendo-se esse valor da seguinte maneira:

a) — As tarifas de categoria residencial são diferenciadas para as diversas faixas de consumo, e progressivas em relação ao volume faturável;

b) — Os usuários de categoria comercial, e industrial têm duas tarifas específicas para cada categoria, sendo uma referente ao volume mínimo e a outra ao excedente, em que a segunda é superior à primeira e esta maior que a tarifa média;

c) — Os usuários de categoria pública têm duas tarifas, sendo uma referente ao volume mínimo e a outra ao excedente, em que a segunda é maior do que a primeira e esta superior à residencial inicial.

O consumo utilizado pelo usuário é calculado de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA 1 DOMICILIAR		CATEGORIA 2 COMERCIAL		CATEGORIA 3 INDUSTRIAL.		CATEGORIA . 4 PÚBLICA	
INTERVALO DE CONSUMO/m^3	PREÇO DO m^3 CR$	INTERVALO DE CONSUMO/m^3	PREÇO DO m^3 CR$	INTERVALO DE CONSUMO/m^3	PREÇO DO m^3 CR$	INTERVALO DE CONSUMO/m^3	PREÇO DO m^3 CR$
0 - 15	11,76	0 - 20	23,26	0 - 20	44,95	0 - 20	23,26
16 - 25	14,97	- 20	33,83	20	83,03	20	33,83
26 - 40	29,64						
- 40	29,42						

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS — NOVACAP
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 204/82-CPL, PARA EXECUÇAO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE FORNECIMENTO DE PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/82-DPCO.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 15 de outubro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permamente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 5 de outubro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS — NOVACAP
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/82-CPL, PARA EXECUÇAO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS CIVIS DE UMA SUBESTAÇAO, PARA ATENDER AO EDIFICIO SEDE DO MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E COMERCIO, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO FIRMADO EM 01.80-MIC/NOVACAP E SEUS ADITIVOS, PUBLICADO NO DOU EM 13.06.80.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 15 de outubro de 1982; na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 06 de outubro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS — NOVACAP
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 206/82-CPL., PARA EXECUÇAO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PARLATORIO, BLOCO DE SERVIÇO E AMPLIAÇAO DA CARCERAGEM DO NUCLEO DE CUSTODIA, LOCALIZADO NA FAZENDA PAPUDA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 085/81-NOVACAP/SEP.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 15 de outubro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 06 de outubro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

DECLARAÇAO

SK — SERV. DE ENG. AGRON. E TOPOGRAFIA LTDA., declara que foram extraviados as Notas Fiscais de Serviços série A-1 nºs 15, 16 em branco e a 1ª vias da 051.

Brasília, 07 de outubro de 1982

SK — SERV. DE ENG. AGRON. E TOPOGRAFIA LTDA

(DAR - Cr$1.023,60)

AVISO:

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇOES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 03/82-CPL/SEP, referente a aquisição de Móveis e Equipamentos, destinados a diversos setores da SEP.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de outubro de 1982.

ASOR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permamente

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

— Código Eleitoral
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos
— Lei das Inelegibilidades
— Lei de Transporte e Alimentação
— Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr$ 800,00